

MATRÍCULA  
**13224**  
19/NOVEMBRO/1.981

FOLHA  
**1**

*Handwritten signature*

DISTRITO OURINHOS MUNICIPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL ( ) INCRA

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.77-Q.G(251,60m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM DAS PAINEIRAS - Alameda 19

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, de formato irregular, constituído do lote nº setenta e sete (77) da quadra "G", de Jardim das paineiras, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente confronta com a referida Alameda 19 e mede dezesseis metros e trinta (16,30) centímetros em curva; pela direita confronta com o lote 78 e mede vinte e quatro (24) metros; pela esquerda confronta com a área Verde 17 e mede 16,00 metros e nos fundos confronta com o lote - 92 e mede treze metros e cinquenta (13,50) centímetros, perfazendo a área total de 251,60 metros quadrados, distante 75,64 metros da esquina da Alameda 19, lado IMPAR com a rua 3, lado PAR.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 2 12 1 1 11 44.-

**PROPRIETARIA** = COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, empresa comercial com sede em S. Paulo (Capital) A Alameda - Gabriel Monteiro da Silva nº 653 - Jd. América, inscrita no C.G.C. de MF sob nº 61 584 173/0003/50 e Inscrição Estadual = nº 105 849 050.-

Titule aquisitivo:- MATRICULA nº 9 915 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..C\$.200,00 - Est..C\$.40,00 - TASJ..C\$.30,00 - Total..C\$.270,00 - Guia nº 216/81.-

R1/M **13224** - Em 19 de Novembro de 1.981.- Per instrumento particular (tipo-padrão) de 18 de Novembro de 1.981, passada nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, a proprietária COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, acima qualificada, vendeu a **RUBENS SILVA**, RG 12 386 603-SP, ferroviário e a mulher **TEREZA PEREIRA DA SILVA**, RG 15 975 480-SP, de lar, brasileiros, - casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 5 515/77, residentes e domiciliados à rua Henrique Tecalino nº 17 - inscrita no CPF sob nº 210 033 278/34, pelo preço de C\$.118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..C\$.1.500,00 - Est..C\$.300,00 - TASJ..C\$.225,00 - Total..C\$.2.025,00 - Guia 216/81.-  
Recibo nº 1441 Volume nº 29 Série "A"  
PROVIMENTO Nº CG 5/CI de 16.02.1981.

R2/M **13224** - Em 19 de Novembro de 1.981.- Per instrumento particular (tipo-padrão) de 18 de Novembro de 1.981, passada nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, os ora adquirentes RUBENS SILVA e a mulher TEREZA PEREIRA DA SILVA, acima qualificados, deram a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de S. Paulo e agência nesta cidade, com C.G.C. de MF sob nº 00 360 305 0327-31, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel supra e constante do R1 acima, para garantia do financiamento de C\$.786.045,62 = 634,21976 UPC, pagável em 25 anos, por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, de valor inicial de C\$.5 515,40 que acrescidas de C\$.123,93 referente ao Valor Inicial da TCA e C\$.421/66 referente ao Valor Inicial dos seguros, perfaz uma prestação total inicial de C\$.6.060,99, vencendo-se a primeira na forma da Item "B" do contrato supra.- TAXA de Juros:- 2,00% a.a.- Efetiva:- 5,80% a.a.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..C\$.3.000,00 - Est..C\$.600,00 - TASJ..C\$.450,00 - Total..C\$.4.050,00 - Guia 216/81.-  
Recibo nº 1 441 Volume nº 29 Série "A"  
PROVIMENTO Nº CG 5/CI de 16.02.1981.

Av.3/M **13224** - Em 19 de Novembro de 1.981.- Consoante cláusula vigésima do contrato registrado sob ns. 1 e 2 na matrícula supra, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, deu em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITACÃO, o valor de C\$.786.045,62 decorrente dos direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº 2, acima.- Dou fé.- Ourinhos, 19 de Novembro de 1.981.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..C\$.700,00 - Est..C\$.140,00 - TASJ..C\$.105,00 - Total..C\$.945,00 - Guia 216/81.-  
Recibo nº 1 441 Volume nº 29 Série "A"

AV.4/M **13.224** - Em 08 de janeiro de 1.982. Conforme requerimento firmado por Alberico Carlos da Silva e instruído com certidões de 30 de dezembro de 1.981, passadas pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivadas, consta que é de-

(continua no verso)

MATRÍCULA

13.224

FOLHA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

VERSO

# Visualização de Matrícula

consta que é de construção própria de RUBENS SILVA, um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, sito a Alameda da 19, n. 16, edificada no lote retro matriculado, conforme alvará de licença para habite-se n. 13.159 de 6/11/81 e alvará de licença para habite-se n. 23.572 de 29/12/81, cujo valor venal é de Cr\$. 76.252,50 - setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos. Dou fé. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* Livro n. 1878 - Série "A" - PROVIAMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

Desta. Cr\$. 300,00 - Ao Est. Cr\$. 60,00 - TASJ Cr\$. 45,00 - Total. Cr\$. 405,00 - Guia 5/82.

Av.5/M 13 224 - Em 25 de Julho de 1.983.- CERTIFICADO que nesta data fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2 retro, em virtude da liquidação final da hipoteca que a originou, por parte dos devedores, conforme consta do documento de quitação de 21 de Julho de 1.983, passado nesta pela credora, não tendo a firma sido reconhecida e cuja 2ª. via fica arquivada neste cartório.- Dou fé.- Ourinhos, 25 de Julho de 1.983.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* Livro n. 1001 - Série "A" - PROVIAMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

DESTA... Cr\$. 3 136,00 - Est. Cr\$. 627,20 - TASJ. Cr\$. 627,20 - Total. Cr\$. 4 390,40 - Guia 138/83

R6/M 13 224 - OURINHOS, 02 de MAIO de 2.000.- Nos termos do auto de penhora e depósito de 17 de abril de 2.000 passado nesta pelo Oficial de Justiça Nelson A. Ferrazoli da Silva e pela Depositária Rosangela Aparecida Silva, instruído com CDA 1144/1.994 e 01151/1.993, devidamente aditado por termo de aditamento de 09 de novembro de 1.999, passado nesta pela Escrevente Rosa Maria Romigão da Silva e pelo Bel. Carlos Gilberto Moriglia do Cartório da 2ª Vara e Serviço Anexos das Fazendas, que ficam arquivados, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Feito nº 3 734/96), promovida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURINHOS c/ RUBENS DA SILVA, foi o imóvel constante da presente matrícula, PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 57,35 proveniente do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS referente aos Exercícios de 1.993 e 1.994.- Foi nomeado depositário do bem penhorado Rosangela Aparecida Silva.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS E CUSTAS: Nilil.-

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

